

2 — Formação académica

Licenciatura em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa em Julho de 1986.

3 — Experiência profissional

3.1 — Exercício de advocacia (1988 a 1990);

3.2 — Exercício de funções na Direcção de Serviços Jurídicos do Centro Regional de Segurança Lisboa (1990 a 1997);

3.3 — Assessora Jurídica do Departamento de Meios de Comunicação Social do Instituto da Comunicação Social (1997 a 2000);

3.4 — Nomeada chefe da Divisão de Registos do Instituto da Comunicação Social (2001 a 2003);

3.5 — Nomeada para integrar diversas comissões no âmbito de projectos/propostas legislativas no sector da comunicação social; (1999 a 2004)

3.6 — Nomeada membro da Comissão Nacional para a Comemoração do 50.º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem e da Década das Nações Unidas para a Educação em Matéria de Direitos Humanos (2003-2004);

3.7 — Nomeada chefe da Divisão de Fiscalização do Instituto da Comunicação Social (2004/2006);

3.8 — Nomeada chefe da Divisão de Fiscalização da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (2006/2008).

3.9 — Nomeada para a Comissão Técnica da ERC no âmbito do concurso público para a atribuição de direitos de utilização de frequências de âmbito nacional e parcial para o serviço de radiodifusão televisiva digital terrestre (Multiplexers B a F) e de licenciamento de operador de distribuição (2008).

Dezembro de 2008

Inspeção-Geral da Administração Local

Aviso n.º 30173/2008

Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de três lugares na Categoria de Inspector Superior da Carreira de Inspector Superior

1 — Nos termos do n.º 1 artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 326-A/2007, de 28 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Inspector-Geral da Administração Local, de 11/12/2008, proferido nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na BEP, concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de Inspector Superior do mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Local.

2 — A abertura do presente concurso foi precedida de procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, publicitado sob o código de oferta P20087234, nos termos do artigos 34.º e 41.º da Lei 53/2006, de 7 de Dezembro, não tendo resultado a ocupação dos lugares, por inexistência de candidatos.

3 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 40/2008, de 10 de Março.

4 — Legislação aplicável:

a) Decreto-Lei n.º 326-A/2007, de 28/09;

b) Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16/10

c) Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07;

d) Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24/04;

e) Decreto-Lei n.º 112/2001, de 06/04;

f) Decreto Regulamentar n.º 5/2003 de 14/03.

5 — Prazo de validade — O concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares acima referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — Conteúdo funcional — O previsto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 5/2003 de 14/03, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 326-A/2007 de 28/09.

7 — O Local de Trabalho — abrange todo o continente.

8 — Vencimento — O resultante da aplicação dos Decretos-Leis n.º 112/2001 de 06/04, 353-A/89, de 16/10 e Decreto Regulamentar n.º 5/2003, de 14/03, acrescido do suplemento de função inspectiva nos termos do artigo 12.º do citado Decreto-Lei n.º 112/2001, de 06/04 e demais regalias sociais atribuídas à função pública.

9 — Requisitos de admissão ao concurso:

9.1 — Requisitos gerais — Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Requisitos especiais —

a) Reunir as condições previstas na alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2001 de 6 de Abril, conjugado com o Decreto Regulamentar n.º 5/2003 de 14 de Março;

b) Experiência profissional em organismos da área inspectiva e na área funcional definida no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 5/2003 de 14/03, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 326-A/2007 de 28/09.

10 — Método de selecção:

10.1 — O método de selecção a utilizar é o de provas públicas, que consiste na apreciação e discussão do currículo do candidato.

10.2 — Os critérios de apreciação e ponderação do concurso de provas públicas, bem como o sistema de classificação final incluindo a respectiva formula classificativa constam de actas de reuniões de júri de concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, sendo considerado factor de preferência a experiência profissional em organismos da área inspectiva e na área funcional definida no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 5/2003 de 14/03, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 326-A/2007 de 28/09.

11 — Formalização das candidaturas — O definido nos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07.

12 — As respectivas listas de candidatos e de classificação final do concurso serão afixadas na sede da Inspeção-Geral.

13 — Formalização das candidaturas: — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Inspector-Geral da Administração Local, Rua Filipe Folque n.º 44 — 1069-123 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data e serviço de emissão do bilhete de identidade), número fiscal, residência, código postal, telefone e *mail*;

b) Habilitações literárias;

c) Categoria;

d) Tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

e) Tipo de vínculo;

f) Classificação de serviço.

14 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato, donde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição daquelas que revelarem mais interesse para o lugar a que se candidatam e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;

b) Certificados da formação profissional;

c) Declaração emitida pelo respectivo serviço, ou organismo, comprovando a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo, tempo de serviço contado à data da publicação do presente aviso, na categoria, na carreira e na função pública, calculado nos termos do artigo 94.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03;

d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde o concorrente preste actividade, especificando pormenorizadamente as tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para a avaliação da identidade ou afinidade do conteúdo funcional;

e) Fotocópias autenticadas das fichas de avaliação de desempenho dos últimos três anos;

f) Requerimento dirigido ao júri do concurso, até ao termo do prazo referido no n.º 1, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho reportada ao período relevante para efeitos do presente concurso, solicitando o seu suprimento nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, acompanhado de declaração emitida pelo serviço a cujo quadro pertença, da qual conste, de forma inequívoca, que aquele se encontra ou encontrou em situação inviabilizadora de atribuição de avaliação de desempenho;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato entender dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;

15 — Os candidatos que prestem serviço nesta Inspeção-Geral, ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, como se permite nos n.ºs 5 e 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, devendo tal facto ser expressamente declarado no requerimento de admissão ao concurso.

16 — O disposto no n.º 13 do presente aviso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente — Maria do Patrocínio Paz Ferreira, Subinspectora-Geral da Inspeção-Geral da Administração Local.

Vogais:

Efectivos: Maria João Lourenço, Subinspectora-Geral da Inspeção-Geral da Administração Local e João Henriques de Oliveira Ramos, Inspector Superior Principal da Inspeção-Geral da Administração Local.

Suplentes: Maria da Conceição Nabais e Júlio José Marques Moreira, Técnica Superior Assessora Principal e Director de Serviços em regime de substituição, da mesma Inspeção-Geral.

12 de Dezembro de 2008. — O Inspector-Geral, *Orlando Santos Nascimento*.

Instituto Português da Juventude, I. P.

Aviso n.º 30174/2008

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, informam-se os opositores ao concurso interno de acesso geral para provimento de trinta e nove vagas, existentes na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior dos quadros de pessoal do Instituto Português da Juventude, IP (IPJ), a que alude o aviso n.º 23787/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 23 de Setembro de 2008, que a lista de classificação final se encontra afixada em todos os locais correspondentes aos postos de trabalho identificados no referido aviso de abertura.

O processo do concurso poderá ser consultado na sede deste Instituto, sita na Avenida da Liberdade, n.º 194, em Lisboa, nos dias úteis, das 10.30 horas às 12.30 horas e das 14.30 horas às 17.30 horas.

5 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Júri, *João Manuel Mar-meleiro Nunes Gonçalves da Rosa*.

Aviso (extracto) n.º 30175/2008

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, informam-se os opositores ao concurso interno de acesso geral para provimento de trinta e sete vagas, existentes na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo dos quadros de pessoal do Instituto Português da Juventude, IP (IPJ), a que alude o aviso n.º 24023/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 26 de Setembro de 2008, que a lista de classificação final se encontra afixada em todos os locais correspondentes aos postos de trabalho identificados no referido aviso de abertura.

O processo do concurso poderá ser consultado na sede deste Instituto, sita na Avenida da Liberdade, n.º 194, em Lisboa, nos dias úteis, das 10.30 horas às 12.30 horas e das 14.30 horas às 17.30 horas.

9 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Júri, *Ana Paula Fernandes dos Santos Tita*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Despacho n.º 32502/2008

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dá-se por finda a vigência da comissão de serviço do director do Departamento dos Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros licenciado Luís Miguel Serradas de Sousa Tavares, com efeitos a partir do dia 15 de Dezembro de 2008.

10 de Dezembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 32503/2008

Ana Isabel Nave Martins de Lima Dentinho — Técnica Superior de 1.ª classe do Quadro do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

Despacho do Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 6 de Novembro de 2008 e do Vice-Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento de 14 de Novembro de 2008, autorizando a transferência para o quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, após ter sido dado cumprimento às formalidades dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2008.

25 de Novembro de 2008. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 32504/2008

Maria Irene Antunes Ferreira Amaral — Assistente Administrativa Especialista da Secretaria Geral do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas — pessoal administrativo.

Despacho do Secretário-Geral de 15 de Setembro de 2008, autorizando a integração para o quadro I do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, após ter sido dado cumprimento às formalidades dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

25 de Novembro de 2008. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 32505/2008

Maria Cecília Oliveira Pedro Ambrósio — Assistente Administrativa da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna — pessoal administrativo.

Despacho do Secretário-Geral de 29 de Setembro de 2008, autorizando a integração para o quadro I do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, após ter sido dado cumprimento às formalidades dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2008.

25 de Novembro de 2008. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 32506/2008

Clara Maria Ferreira Bertrand Cabral, técnica superior de 1.ª classe do ex-Instituto para a Qualidade na Formação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade:

Despacho do secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 18 de Novembro de 2008 e do director geral do Emprego e das Relações de Trabalho de 20 de Novembro de 2008 transferindo-a para o quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, após ter sido dado cumprimento às formalidades dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

2 de Dezembro de 2008. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso n.º 30176/2008

Ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e artigo 62.º da lei geral tributária (LGT), venho delegar nos adjuntos colocados neste Serviço de Finanças de Setúbal 2, relativamente aos serviços e áreas a seguir indicadas, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Chefia das secções:

Secção da Tributação do Património — adjunto Leonel Francisco de Jesus, TAT 2;